

ANO 2018

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França

Gomes, governador do estado de São Paulo, que especifica.

Apresentado em sessão do dia 07/05/2018

Autoria Edilidade

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 14/05/2018

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Ley. 590/2018

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 540, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo, que especifica.
De autoria da edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2ª SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 540, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo, que especifica.
De autoria da edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018:
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Exmo.
Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do Estado de
São Paulo, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 10 de maio de 2018.



Silvio Delfino
RELATOR



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE



Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO

“Deus seja louvado”

022



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018:
Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Exmo.
Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do Estado de
São Paulo, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da
propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos
que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da
propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 10 de maio de 2018.


Juliano Cesar Rodrigues
RELATOR


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
PRESIDENTE


Rogério Alves Mazzone
MEMBRO

“Deus seja louvado”

021



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018:

Concede título de “*Cidadão Bebedourense*” ao Exmo. Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do Estado de São Paulo, que especifica e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Isto posto, passamos a dar nosso parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;*

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-
“*Deus seja louvado*”

020



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida na propositura. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vemos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2018.

Carlos Renato Serotine
RELATOR

Fernando José Piffer
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
MEMBRO

“Deus seja louvado”

019



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO APROVADO P/ UNANIMIDADE
www.camarabebedouro.sp.gov.br

EM 14 / 05 / 18

José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 /2018

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte decreto de autoria da edilidade:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de abril de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR SOLIDARIEDADE

Carlos Renato Serotine
VEREADOR SOLIDARIEDADE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR PSD

Fernando José Piffer
VEREADOR PSDB

Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR PSD

Mariângela Ferraz Mussolini
VEREADORA MDB

Nasser José Delgado Abdallah
VEREADOR REDE SUSTENTABILIDADE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VEREADOR MDB

Rogério Alves Mazzone
VEREADOR PDT

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
VEREADORA DEMOCRATAS

Silvio Delfino
VEREADOR PSDB

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

018

CAD35964/2018 27/04/18 12:15:21



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Márcio Luiz França Gomes nasceu em Santos (SP) no dia 23 de junho de 1963, filho de Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes. Ingressou na Faculdade de Direito na Universidade Católica de Santos em 1982 e concluiu o curso em 1986. Quando estudante, foi presidente do diretório acadêmico da universidade. Ainda durante a graduação, em 1983, começou a trabalhar como oficial de justiça em São Vicente (SP), função que exerceria até 1992. Depois de formado, cursou pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Em 1988, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), sendo eleito vereador por São Vicente. Reeleito em 1992, deixou a Câmara Municipal em 1996, mesmo ano em que foi eleito prefeito da cidade, sempre na legenda do PSB. Nas eleições seguintes, realizadas em 2000, foi reeleito prefeito de São Vicente, permanecendo no cargo até o fim do mandato, em 2004.

No pleito de 2006, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo na legenda do PSB. Tomou posse em fevereiro de 2007. Durante a legislatura, foi líder de seu partido e do bloco que, além do PSB, incluía o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido da Mobilização Nacional (PMN), o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB). Participou como titular da Comissão Representativa do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Reelegeu-se deputado federal nas eleições realizadas em outubro de 2010, com 172.005 votos. Empossado na nova legislatura em fevereiro de 2011, licenciou-se em seguida para assumir a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, a convite do então governador Geraldo Alckmin, do PSDB. No ano seguinte, porém, a direção nacional do PSB decidiu-se pelo apoio à candidatura de Fernando Haddad, do PT — partido ao qual, em plano federal, os socialistas seguiam alinhados —, à Prefeitura da capital, levando França a deixar o cargo de secretário a fim de “evitar conflitos durante o processo eleitoral”.

De volta à Câmara, retomou o posto de titular na CCJC e assumiu temporariamente a vice-liderança do PSB na Casa. Em seguida, passou a atuar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e também na Comissão Especial que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição 358/2013, conhecida pela alcunha de PEC do Orçamento Impositivo, que, à época, era tida como uma forma de os parlamentares angariarem maior autonomia, tendo sido aprovada no ano seguinte.

Ainda em setembro de 2013, o PSB deixou a base aliada ao governo federal, confirmando a possibilidade de lançar candidatura própria à Presidência da República nas eleições de outubro de 2014. Em maio, o fato consolidou-se, com o lançamento da coligação “Unidos pelo Brasil”, que contava com Eduardo Campos e Marina Silva como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente. Para o mesmo pleito, Márcio França foi confirmado, em junho, como candidato a vice-governador de São Paulo na coligação encabeçada por Geraldo Alckmin, do PSDB, que pleitearia novo mandato. Com a confirmação da coligação “Aqui é São Paulo”, que, além dos tucanos e do PSB, contava com outras doze legendas, França abria também a possibilidade de um palanque para a campanha presidencial do PSB no maior colégio eleitoral do país.

017

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Em 13 de agosto, entretanto, um acidente aéreo ocorrido no litoral de São Paulo vitimou o pernambucano Eduardo Campos, que se encaminhava para um compromisso de campanha justamente com Marcio França. Com isso, o PSB optou por realocar Marina Silva ao posto de candidata à Presidência pelo partido, com o gaúcho Beto Albuquerque como vice. Na nova composição da chapa, França conciliou a disputa pelo executivo estadual com a coordenação financeira da campanha presidencial.

Em outubro, a aliança estadual com o PSDB logrou êxito, tendo França sido eleito vice-governador de São Paulo ainda em primeiro turno, com mais de 12 milhões de votos, correspondentes a 57% dos votos válidos. No plano nacional, por sua vez, diferentemente do que as pesquisas de intenção de voto estimavam a semanas do pleito, a candidatura do PSB não obteve o mesmo sucesso, tendo sido apenas a terceira mais votada, com 21% dos votos válidos.

Márcio França ocupou também a Secretaria Nacional de Finanças do PSB e a presidência do diretório estadual do partido.

Segue abaixo a síntese da rica e brilhante carreira política do ilustre governador do estado de São Paulo, o qual ora homenageamos com o título de Cidadão Bebedourense.

MÁRCIO FRANÇA - PSB/SP

Márcio Luiz França Gomes

Nascimento: 23/06/1963

Naturalidade: Santos, SP

Profissão: Advogado

Filiação: Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes e Myrthes Giani França Gomes

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PSB. Data da Posse: 01/02/2007;

Deputado Federal, 2011-2015, SP, PSB. Data da Posse: 01/02/2011.

Licenciou-se do mandato de deputado federal na Legislatura 2007-2011, para assumir o cargo de secretário do Estado de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2011. Licenciou-se do mandato de deputado federal na

Legislatura 2011-2015 para assumir o cargo de secretário de Turismo de

São Paulo, a partir de 3 de fevereiro de 2011, reassumindo a legislatura em 19 de junho

de 2012. Renunciou ao mandato de deputado federal na Legislatura 2011-2015 para

assumir o mandato de vice-governador do estado de São Paulo em 1º de janeiro de 2015.

Atividades Partidárias:

Atividade Partidária - Câmara dos Deputados Líder PSB, 01/02/2009, 03/20/2010;

Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 01/02/2007-14/06/2007, 28/06/2007-08/08/2007;

Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 18/06/2007-28/06/2007; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 09/08/2007-16/04/2008;

1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 16/04/2008-01/02/2009;

Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 01/02/2009-10/02/2010, 05/10/2010-;

1º Vice-Líder, Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB, 10/02/2010, 05/10/2010;

Vice-Líder, PSB, 18/12/2012-07/2/2013.

Atividade Partidária Externa à Câmara dos Deputados Presidente Estadual, PSB, SP; Secretário de Finanças do PSB Nacional.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

016

CMS5964/2018 27/04/18 12:15:21

Filho: Dr. Marcio Luiz França Gomes

Filiação: Pai: Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes

Data Nascimento: 25/09/1923

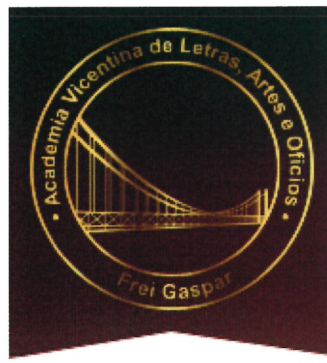
Local: Bebedouro / SP

Data Falecimento: 19/03/1996

Mãe: Myrtes Giani França Gomes

Avô:

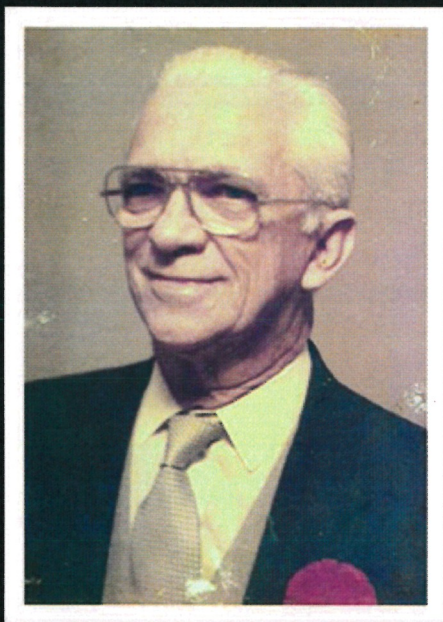
Médico Dr. Paulo de Almeida Gomes



Patrono Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes



Lutz Gonzaga de Oliveira Gomes



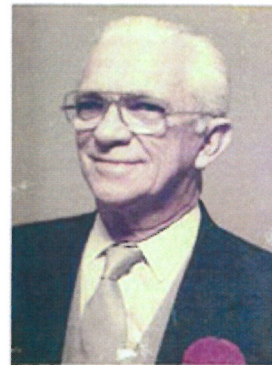
Dr. LUTZ GONZAGA DE OLIVEIRA GOMES

Falecido no dia 19 de março de 1996, Dr. Lutz Gonzaga de Oliveira Gomes foi, sem dúvida, uma das mais marcantes personalidades da sociedade vicentina.

Médico Pediatra de renome dedicou-se a todos os hospitais em que trabalhou, zelando pela saúde de gerações e gerações de crianças e jovens. Dedicado ao tratamento de crianças carentes do Hospital São José, agia como se estivesse sob inspiração divina, varando noites em claro, com energia de um gigante, perseverando em defesa do bem.

Em todos os setores de atividades, quer como acadêmico, estagiário, auxiliar de ensino, professor assistente, diretor clínico e tantas outras funções a que se dedicou ao longo de sua trajetória profissional, o Dr. Lutz Gonzaga manteve-se sempre com a mesma dignidade, dedicando-se a todas elas com o mesmo zelo, atribuindo a Deus as vitórias e a si mesmo as ocasionais derrotas, humilde, sábio, paciente, bom.

Pai de família exemplar, de seu casamento com a Senhora Myltes Irene França Gomes, perpetua a memória do Dr. Lutz Gonzaga de Oliveira de forma a torná-lo inquebrável para as crianças a relacionar seu nome com a infância carente, a quem dedicou-se toda sua vida.



ID
fotos

PARECER Nº 652, DE 2016

DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 738, DE 2010

Na qualidade de Relator designado para examinar a presente matéria pela Comissão de Transportes e Comunicações, ratifico a manifestação de fls. 9 a 11, do nobre Deputado Gerson Bittencourt, que concluiu pela rejeição da matéria.

a) Roberto Morais – Relator

Rejeitado o projeto, conclusivamente, conforme voto do relator, nos termos dos artigos 31 e 33 do Regimento Interno.
Sala das Comissões, em 12/4/2016.

a) Rogério Nogueira – Presidente

Rogério Nogueira – Luiz Fernando – Beth Sahn – Roberto Engler – Ricardo Madalena – Chico Sardelli – Aldo Demarchi – Roberto Morais

MANIFESTAÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR

De autoria do Deputado Fausto Figueira, o projeto em epígrafe dá a denominação de “Viaduto Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes” ao viaduto localizado no km 58,958 da Rodovia Anchieta (SP-150) no município de Cubatão.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno desta Casa, a propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual recebeu parecer favorável, quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Compete-nos, na sequência do processo legislativo, analisar seu mérito, de acordo com o previsto no § 11 do artigo 31 do já citado regimento.

Ao fazê-lo, verificamos que a medida tem como objetivo denominar de “Viaduto Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes” o viaduto localizado no km 58,958 da Rodovia Anchieta (SP-150) no município de Cubatão.

Nascido em Bebedouro, no interior de São Paulo, em 25 de setembro de 1923, iniciou sua carreira de médico por vocação herdada de seu pai Dr. Paulo de Almeida Gomes, na cidade de Iguape, no litoral paulista, Nessa cidade foi chefe do Posto de Puericultura e do posto de Saúde, servindo à população e a região com dedicação e competência.

Além de sua atuação como médico demonstrou vocação para servir o próximo como professor, lecionando gratuitamente na Escola Norma que fundou em Iguape, para administrar como Diretor Clínico do Hospital Feliz Lembrança (Santa Casa de Misericórdia) e para informar como relator do Jornal de Iguape.

No final da década de 50, o Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes transferiu-se para a Baixada Santista, onde prestou diversos serviços como médico e como administrador, exercendo diversos cargos na área da saúde nos municípios de Santos, São Vicente e Cubatão.

Esse grande personagem da saúde do litoral paulista Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, pai do nobre deputado federal paulista Dr. Márcio França faleceu em 26 de março de 1996.

Verifica-se, ainda, através da informação fornecida pelo Departamento de Documentação e Informação desta Casa, que o viaduto localizado no km 58,959 da Rodovia Anchieta – SP 150, **já foi denominado** com o nome de Rubens Paiva, conforme Lei nº 14.039, de 15/04/2010.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente ao projeto conforme fls.11/12.

Relatado, passamos a expor conforme segue.

Inquestionável a vida exemplar e o serviço de natureza humanitário prestado pelo Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, certamente é ele merecedor da homenagem patronímica.

No entanto, o viaduto ora indicado foi denominado com o nome **Rubens Paiva** por força de lei bastante recente – Lei nº 14.039, de 15/04/2010 - de autoria do nobre Deputado Fausto Figueira, também autor deste projeto.

O Departamento de Estradas de Rodagem manifestou-se contrário ao presente Projeto de lei, certamente em razão de possível confusão que a substituição poderá acarretar aos usuários da estrada, que têm este viaduto como referência.

Toda a sociedade estadual bem como a comunidade local participou da homenagem feita através da Lei nº 14.039, de 15/04/2010 ao denominar **Rubens Paiva** o viaduto localizado no km 58,959 da Rodovia Anchieta – SP 150.

A família, naquele momento, se recordou com carinho do ente falecido, e recebeu com honra e satisfação a homenagem concedida pelo Estado.

Não se trata aqui de comparar o merecimento de um ou outro, posto que bem demonstrada a valiosa contribuição do Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, porém a aprovação do presente Projeto de lei desprestigiaria o tributo feito anteriormente ao cidadão Rubens Paiva consagrado pelos inúmeros serviços prestados à sociedade.

Em razão do exposto, propomos ao nobre Deputado autor do presente Projeto de lei indicar um equipamento público ainda sem denominação para prosperar a homenagem ora pretendida.

Desta forma, no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamos contrários à aprovação do Projeto de lei nº 738, de 2010.

É o parecer.

a) Gerson Bittencourt

06/07/2005 16:37:00

Área Continental ganha ginásio poliesportivo

Prefeito Tércio Garcia, vereadores e estudantes prestigiaram solenidade de inauguração nesta quarta-feira (6/07). Equipamento terá escolinhas esportivas

A área continental de São Vicente ganhou nesta quarta-feira (06/07) um novo espaço para a prática de esportes. O ginásio "Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes", inaugurado na Praça dos Ambientalistas, s/n – Jardim Rio Branco.

O prefeito Tércio Garcia, na ocasião, anunciou investimentos em pavimentação no Jardim Rio Branco, lembrando que o bairro fica a cada dia mais valorizado. O presidente da Câmara, Luciano Batista, lembrou que novas gerações vão poder, através do esporte, ter mais saúde e uma vida melhor. Prestigiaram a solenidade o vice-prefeito Paulo de Souza e os vereadores Ivan de Souza, Obedes da Cunha, Beto Zoinho, Roberto Rocha, Sargento Barreto, além de secretários municipais e lideranças regionais. Em nome da família do médico Luiz Gonzaga falou o filho Cláudio França, que agradeceu a homenagem. Também estavam presentes a esposa do homenageado Myrtes França Gomes e a nora, professora Lúcia França, representando o presidente do PSB no Estado, o ex-prefeito de São Vicente, Márcio França, também filho do médico Luiz Gonzaga. O novo equipamento irá incentivar atividades para crianças e adolescentes que residem na região. "Haverá aulas gratuitas para o público de 7 a 14 anos, nas modalidades de futsal, voleibol, handebol e caratê", destacou o secretário municipal de Esportes, Fabiano Scudelli. O ginásio funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

O ginásio ocupa área de 760 metros quadrados, dispendo de arquibancada para 200 pessoas, vestiários (dois para atletas e um para árbitros), banheiros masculino e feminino com adaptação para deficientes físicos, ambulatório, além de três acessos, sala de administração, copa e depósito para materiais esportivos.

O projeto e obras ficaram a cargo da Codesavi, com recursos da Caixa Econômica Federal, por meio do convênio Esporte Solidário.

Pediatra do povo - O ginásio tem o nome do médico Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes, que nasceu a 25 de setembro de 1923, em Bebedouro, no Interior de São Paulo. Filho do médico Paulo de Almeida Gomes, com forte atuação em Cananéia e Iguape, Luiz Gonzaga também abraçou a profissão do pai, formando-se médico na Universidade Federal de Curitiba, aos 26 anos.

Tornou-se um renomado pediatra, sempre sensível às comunidades mais carentes. Exerceu vários cargos na área de saúde da região. Foi diretor da Saúde em Cubatão; secretário-adjunto em Santos; secretário em São Vicente; chefe do Serviço de Fiscalização em Santos; chefe da Pediatria do Hospital São José; chefe do Serviço de Emergência Infantil da Santa Casa de Santos e, por muito tempo, diretor do Centro de Saúde de São Vicente.

Casou-se com Myrthes Giani França Gomes. O casal teve quatro filhos: Heloisa, Cláudio, Márcio e Flávio e cinco netos. Foi professor-assistente da Fundação Lusíada. Na área esportiva destacou-se como goleiro em times de Iguape, onde ajudou a fundar o Clube Alvorada. Também gostava de jogar tênis. Faleceu em 1996, aos 72 anos.

[CLIQUE AQUI PARA COMEÇAR A IMPRESSÃO](#)

- RUAS PRAÇAS E AVENIDAS -

Como nós podemos observar pelas pesquisas feitas, vamos verificando as coisas sofreram modificações radicais, tais como nas questões sociais, políticas, mais e industriais. Percorrendo os nomes das ruas, das praças e avenidas, vemos as delas sofreram mudanças em suas estruturas bem como nos seus nomes que hoje não constam mais no calendário das homenagens. Muitos nomes os; a relação abaixo, que constaram logo ao surgir da Vila de Bebedor, hoje não são os; isto aconteceu com o acentuado progresso da cidade e aos poucos elas foram seus nomes para novas personalidades ilustres da cidade nova, ou de grandes gente brasileira:

ONTEM

Comércio
Sebastião
manequinho
Andradas
los Gomes
le Março
Divino
le Maio
Divisa
Pescador
meida Pinto
redo Éllis

Maio, Beco do Pedrinho da
iqueira Campos, 13 de Maio,
ruz

ruz
gre

Independência ou Avenida do

de Janeiro

Rosário

ria Inocência

José

HOJE

Vicente Paschoal
Dr. Brandão Vêras
XV de Novembro
Cel. Conrado Caldeira
Vanor Junqueira Franco
José Francisco Paschoal
Mal. Floriano Peixoto
Orlando França de Carvalho
Francisco de Paula
Alfredo Éllis
Nossa Senhora de Fátima
Dr. Oscar Werneck

Antonio Alves de Toledo

Dr. Tobias Lima

Campos Salles

Lucas Evangelista

Duque de Caxias

Mal. Deodoro da Fonseca

Rua Almeida Pinto

Joaquim José Lima

Rua Boa Vista

Rua Bom Fim

Rua Rui Barbosa

Rua Santa Rita

Largo do Rosário

Largo de São Benedito

Rua Santa Firmina

Rua Tibiriça

Rua Santo Antonio

Rua Helvétia

Rua do Mercado

Largo de São Sebastião

Avenida Paulista

Praça Cel. Conrado Caldeira

Rua Beiaadeira

Rua Adolpho Pinto

Largo da Santa Cruz

Parque Municipal e Largo do Jardim

Largo da Matriz

Rua Bento da Cidade

Rua Abílio Manoel

Benjamin Constant

Quintino Bacaituva

Tibúrcio Gonçalves Filho

Av. Maj. Eduardo da Silva Pereira

Praça Abílio Alves Marques

Praça Rui Barbosa

Profª Maria Pinto da Fonseca

Otto Henrique Mahle

Jaime Sales Macuco

Rua dos Andradas

Adolpho Pinto

Praça Cel. Conrado Caldeira

Av. Raul Furquim

Praça 9 de Julho

Rua da Independência

Avenida dos Antunes

Praça Abílio Manoel

Praça Barão do Rio Branco

Praça Mons. Aristides S. Leite

Rua Abílio Manoel

Rua Alfredo Éllis

Você sabia que toda gente só se interessa pelo futuro? Mas, para manter-se a memória ativa nos acontecimentos históricos de uma cidade, devemos citar também alguns lances de efêmera duração, bem como não se preocupar-mos somente com os acontecimentos do hoje, pois esses serão cuidados por dias outros como toda a história se faz preocupar, depois de seu amadurecimento. O grande problema está em que ninguém sabe o que aconteceu, e necessário se torna voltar ao ontem para sacudir as gentes, ativando suas curiosidades do porque dos nomes, das vidas das personalidades vividas em uma cidade. Mas, muitas vezes são despendidos esforços difundidos nos fatos e nos acontecimentos com o intuito de se preservar as melhores mostras das raças humanas a serviço das cidades, e com tudo isto poucos são aqueles que se prendem a esse mistér de descobrir o aparecimento da cidade que hoje lhes oferece uma vida cheia de trabalho mais antigo e com menos sacrifícios. E, para que possamos valorizar o nosso trabalho, hoje é necessário que avaliemos também o trabalho daqueles que muitas vezes são esquecidos por certa forma, na falta dos apontadores que se esquecem que a história vive em função



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 540, DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo, que especifica.

De autoria da edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, governador do estado de São Paulo.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
1ª SECRETÁRIA

Carlos Renato Serotine
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 –
TELEFONE: (17) 3345-9200

FRANÇA, Márcio

*dep. fed. SP 2007-2011, 2011-2014

Márcio Luiz França Gomes nasceu em Santos (SP) no dia 23 de junho de 1963, filho de Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes.

Ingressou na Faculdade de Direito na Universidade Católica de Santos em 1982 e concluiu o curso em 1986. Quando estudante, foi presidente do diretório acadêmico da universidade. Ainda durante a graduação, em 1983, começou a trabalhar como oficial de justiça em São Vicente (SP), função que exerceria até 1992. Depois de formado, cursou pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Em 1988, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito vereador em São Vicente. Reeleito em 1992, deixou a Câmara Municipal em 1996, ano em que foi eleito prefeito da cidade, sempre na legenda do PSB. Nas eleições seguintes, realizadas em 2000, foi reeleito prefeito de São Vicente, e permaneceu no cargo até o fim do mandato, em 2004.

No pleito de 2006, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo na legenda do PSB. Tomou posse em fevereiro de 2007. Durante a legislatura, foi líder de seu partido e do bloco que, além do PSB, incluía o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido da Mobilização Nacional (PMN), o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB). Participou como titular da Comissão Representativa do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e

da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Reelegeu-se deputado federal nas eleições realizadas em Outubro de 2010, com 172.005 votos. Empossado na nova legislatura em Fevereiro de 2011, licenciou-se em seguida para assumir a secretaria de turismo do Estado de São Paulo, a convite do então governador Geraldo Alckmin, do PSDB.

No ano seguinte, porém, a direção nacional do PSB decidiu pelo apoio à candidatura de Fernando Haddad, do PT - partido ao qual, em plano federal, os socialistas seguiam alinhados – à prefeitura da capital, levando França a deixar o cargo de secretário a fim de “evitar conflitos durante o processo eleitoral”.

De volta à Câmara, retomou o posto de titular na CCJC e assumiu temporariamente a vice-liderança do PSB na Casa. Em seguida, França passou a atuar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e também na Comissão Especial que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição 358/2013, conhecida pela alcunha de PEC do Orçamento Impositivo, que, à época, era tida como uma forma dos parlamentares angariarem maior autonomia, tendo sido aprovada no ano seguinte.

Ainda em Setembro de 2013, o PSB deixou a base aliada ao governo federal, confirmando a possibilidade de lançar candidatura própria à Presidência da República nas eleições de Outubro de 2014. Em Maio, o fato consolidou-se, com o lançamento da coligação “*Unidos pelo Brasil*”, que contava com Eduardo Campos e Marina Silva como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente. Para o mesmo pleito, Marcio França foi confirmado, em Junho, como candidato a vice-governador de São Paulo na coligação encabeçada por Geraldo Alckmin, do PSDB, que pleitearia

novo mandato. Com a confirmação da coligação "*Aqui é São Paulo*", que além dos tucanos e do PSB, contava com outras doze legendas, França abria também a possibilidade de um palanque para a campanha presidencial do PSB no maior colégio eleitoral do país.

Em 13 de Agosto, entretanto, um acidente aéreo ocorrido no litoral de São Paulo vitimou o pernambucano Eduardo Campos, que se encaminhava para um compromisso de campanha justamente com Marcio França. Com isso, o PSB optou por realocar Marina Silva ao posto de candidata à Presidência pelo partido, com o gaúcho Beto Albuquerque como vice. Na nova composição da chapa, França conciliou a disputa pelo executivo estadual com a coordenação financeira da campanha presidencial.

Em Outubro, a aliança estadual com o PSDB logrou êxito, tendo França sido eleito vice-governador de São Paulo ainda em primeiro turno, com mais de 12 milhões de votos, correspondentes a 57% dos votos válidos. No plano nacional, por sua vez, diferentemente do que as pesquisas de intenção de voto estimavam a semanas do pleito, a candidatura do PSB não obteve o mesmo sucesso, tendo sido apenas a terceira mais votada, com 21% dos votos válidos.

Ocupou também a secretaria nacional de finanças do PSB e a presidência do diretório estadual do partido.

Adrianna Setemy/Jean Spritzer

FONTES: Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em 04/11/2014; Portal do Departamento Intersindical de Assessoria

Parlamentar. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro. Disponível em: <<http://www.psb40.org.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal *O Estado de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Partido Socialista Brasileiro. Disponível em: <<http://www.psb40.org.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/>>. Acesso em 04/11/2014; Portal *UOL de Notícias*. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/valor/2012/06/05/presidente-do-psb-paulista-deixa-secretaria-de-turismo-de-sao-paulo.jhtm>>. Acesso em 12/11/2014;

MÁRCIO FRANÇA - PSB/SP



Márcio Luiz França Gomes

Nascimento: **23/6/1963**

Naturalidade: **Santos, SP**

Profissões: **Advogado**

Filiação: **Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes e Myrthes Giani**

França Gomes

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PSB. Dt. Posse: 01/02/2007; Deputado Federal, 2011-2015, SP, PSB. Dt. Posse: 01/02/2011.

Proposições de Autoria do Deputado

Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): [53](#), [54](#)

Presença em Comissões (Legislaturas): [53](#), [54](#)

Presença em Plenário (Legislaturas): [53](#), [54](#)

Licenças:

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, para assumir o cargo de Secretário do Estado de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2011. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, para assumir o cargo de Secretário de Turismo de São Paulo, a partir de 3 de fevereiro de 2011. Reassumiu em 19 de junho de 2012.

Renúncias:

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, para assumir o mandato de Vice-Governador do Estado de São Paulo, em 1 de janeiro de 2015.

Filiações Partidárias:

Atividades Partidárias:

Atividade Partidária - Câmara dos Deputados Líder PSB, 01/02/2009, 03/20/2010-; Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 01/02/2007-14/06/2007, 28/06/2007-08/08/2007; Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 18/06/2007-28/06/2007; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 09/08/2007-16/04/2008; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 16/04/2008-01/02/2009; Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 01/02/2009-10/02/2010, 05/10/2010-; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB, 10/02/2010-05/10/2010; Vice-Líder, PSB, 18/12/2012-7/2/2013. Atividade Partidária - Externas à Câmara dos Deputados Presidente Estadual, PSB, SP; Secretário de Finanças do PSB Nacional.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 27/6/2012 - 23/8/2012, 5/3/2013 - 3/2/2014; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 25/2/2014 - 28/5/2014.

COMISSÃO ESPECIAL: PEC 070/11 - PROCESSO DE APRECIÇÃO DE MP: Titular, 20/8/2013 - 1/1/2015; PEC 196/12 - VOTO ABERTO PARA

PERDA DE MANDATO: Suplente, 20/8/2013 - 1/1/2015; REFORMA DO

CÓDIGO PENAL: Suplente, 28/8/2013 - 1/1/2015; PEC 358/13 -

EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: Titular, 18/2/2014 - 1/1/2015.

GRUPO DE TRABALHO: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NACIONAL: Titular, 20/2/2014 - 1/1/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª

COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 14/2/2007-20/12/2007; Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2009-1/2/2010, 10/3/2010-, e Suplente, 28/2/2008-2/2/2009, 3/3/2010-10/3/2010; Fiscalização Financeira e Controle: Titular, 3/3/2010-10/3/2010, Suplente, 4/3/2009-1/2/2010.

COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 59/07, Polícia Portuária Federal: Suplente, 7/4/2009-.

Comissão Representativa do Congresso Nacional: Titular, 18/7/2007-.

Mandatos Externos:

Vereador, São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1989 a 1996 Prefeito,
São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1997 a 2004

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Oficial de Justiça, São Vicente, SP, 1983-1992.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e

Associativas:

Presidente, Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Santos, SP;
Presidente da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da
UNISANTOS, Santos, SP.

Estudos e Cursos Diversos:

Direito, Universidade Católica de Santos, SP, 1982-1986.

Conselhos:

Presidente, Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, 2000-
2001.

Jornal Flit Paralisante

Polícia, Política, Justiça e a liberdade de expressão sem cerimonial

30/08/2017

EU QUERO Márcio França à Governador de São Paulo em 2018! 72

por *FLIT PARALISANTE* • *Sem-categoria*
Marcio França Governador 2018



fazer política

Um jeito diferente de

Márcio França iniciou sua carreira no movimento estudantil. Durante o curso de Direito, foi Presidente do Diretório Acadêmico e da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Santos. Casado, dois filhos, atuou como Oficial de Justiça durante 9 anos. (https://flitparalisante.files.wordpress.com/2017/08/facebook_1504108920633.jpg).

Em 1989, aos 26 anos, foi eleito Vereador da Câmara de São Vicente, onde permaneceu por dois mandatos. No ano de 1997, tornou-se Prefeito, tendo a possibilidade de desenvolver várias ações que colocaram a cidade como destaque nos cenários nacional e internacional.

Márcio França

36.º Governador de São Paulo

Período 6 de abril de 2018
a atualidade

Antecessor(a) Geraldo Alckmin

26º Vice-governador de São Paulo

Período 1º de janeiro de 2015
6 de abril de 2018

Governador Geraldo Alckmin

Antecessor(a) Guilherme Afif Domingos

Sucessor(a) *Vacante*

Secretário Estadual de Desenvolvimento de São Paulo

Período 1º de janeiro de 2015
até 06 de Abril de 2018

Governador Geraldo Alckmin

Antecessor(a) Nelson Baeta Neves Filho

Sucessor(a) -

Deputado Federal por São Paulo

Período 1º de fevereiro de 2007
a 1º de janeiro de 2015

Prefeito de São Vicente

Período 1º de janeiro de 1997
a 1º de janeiro de 2005

Antecessor(a) Luís Carlos Luca Pedro

Sucessor(a) Tércio Garcia

Vereador de São Vicente

Período 1º de janeiro de 1989
a 1º de janeiro de 1997

Dados pessoais

Nascimento 23 de junho de 1963 (54 anos)
São Vicente, SP, Brasil

Nacionalidade	Brasileiro
Progenitores	Mãe: Myrthes Giani França Gomes Pai: Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes
Partido	PSB
Profissão	Advogado



Dando uma voltinha

8 de agosto de 2017



E quem disse que Cláudia e o marido, o secretário Arnaldo Jardim, não tinham que colocar o papo em dia, com a diretora da Gazeta, Sarah Cardoso. No bate papo, descobriram terem sido contemporâneos, na época de universidade. Ambos estudaram na USP, Jardim na Poli e Cardoso na ECA. (Gazeta)

Raízes bebedourenses

O pai do vice-governador de SP Márcio França, que visitou a Feacoop em 2 de agosto, Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes (in memoriam), nasceu em Bebedouro, em 1923. França conta, que assim como seu avô, Paulo de Almeida Gomes, seu pai seguiu a carreira de médico, atuando como pediatra na Baixada Santista e no Vale do Ribeira: “Meu pai nasceu em Bebedouro, no período em que meu avô fora transferido para a Santa Casa de Bebedouro, como funcionário do Estado. Posteriormente, seguiu para o litoral. Tenho uma relação de carinho com Bebedouro, apesar de não conhecer muito a cidade. Meu pai foi muito importante na minha vida e sempre fazia questão de ressaltar que era nascido em Bebedouro”, conta o vice-governador para Sobrevoos.

Expansão de território

A Coopercitrus irá incorporar mais uma cooperativa em setembro, segundo o secretário de Agricultura, Arnaldo Jardim. Trata-se da Cobrac (Cooperativa Agropecuária do Brasil Central), da região de Araçatuba, fundada em 1965. Para Jardim, estas incorporações são importantes para manter o cooperativismo: “A Coopercitrus tem escala para garantir aos seus cooperados, qualidade em seu atendimento e rentabilidade”.

Sem vagas

A Feacoop, que deve superar o resultado em 2016 no faturamento, de acordo com informações de bastidores, fez crescer também o movimento da rede hoteleira da cidade. Na semana da feira de agronegócios, os hotéis que já vêm registrando bom movimento, atingiram 100% de ocupação.

(...)

Leia mais na edição nº 10161, de 5, 6 e 7 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Atividades Parlamentares

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 27/06/2012 - 23/8/2012, 05/03/2013 - 03/02/2014; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 25/2/2014 - 28/5/2014.

COMISSÃO ESPECIAL: PEC 070/11 - PROCESSO DE APRECIÇÃO DE MP: Titular, 20/8/2013 - 1/1/2015; P EC 196/12 - VOTO ABERTO PARA PERDA DE MANDATO: Suplente, 20/08/2013 - 01/01/2015; REFORMA DO CÓDIGO PENAL: Suplente, 28/08/2013 - 01/01/2015; PEC 358/13 - EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: Titular, 18/02/2014 - 01/01/2015.

GRUPO DE TRABALHO: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NACIONAL: Titular, 20/02/2014 - 01/01/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª

COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 14/02/2007-20/12/2007; Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular, 14/02/2007-06/02/2008, 04/03/2009-01/02/2010, 10/03/2010-, e Suplente, 28/02/2008-02/02/2009, 03/03/2010-10/03/2010; Fiscalização Financeira e Controle: Titular, 03/03/2010-10/03/2010, Suplente, 04/03/2009-01/02/2010.

COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 59/07, Polícia Portuária Federal: Suplente, 07/04/2009

Comissão Representativa do Congresso Nacional: Titular, 18/07/2007-.

Mandatos Externos:

Vereador, São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1989 a 1996 Prefeito, São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1997 a 2004

Atividades Profissionais e Cargos Públicos

Oficial de Justiça, São Vicente, SP, 1983-1992.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Presidente, Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Santos, SP;

Presidente da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da UNISANTOS, Santos, SP.

Estudos e Cursos Diversos

Direito, Universidade Católica de Santos, SP, 1982-1986.

Conselhos:

Presidente, Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, 2000-2001.

Segue abaixo a matéria publicada no periódico on-line "Flit Paralitante" sobre nosso homenageado em 30 de agosto de 2017.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

015

CM55964/2018 27/04/18 12:15:21



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

“Um jeito diferente de fazer política.

Márcio França iniciou sua carreira no movimento estudantil. Durante o curso de Direito, foi Presidente do Diretório Acadêmico e da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Santos. Casado, dois filhos, atuou como Oficial de Jiasfiça durante 9 anos.

Em 1989, aos 26 anos, foi eleito Vereador da Câmara de São Vicente, onde permaneceu por dois mandatos. No ano de 1997, tornou-se Prefeito, tendo a possibilidade de desenvolver várias ações que colocaram a cidade como destaque nos cenários nacional e internacional.

Prova de gestão bem-sucedida foi sua reeleição para a Prefeitura em 2000, quando obteve 93,1% dos votos válidos, o recorde brasileiro em cidades acima de 100 mil eleitores. Em 2004, terminou seus dois mandatos com 94% de aprovação popular, segundo o Ibope. No final do mesmo ano, elegeu seu sucessor, o prefeito Tércio Garcia (PSB), com 83% dos votos válidos, o recorde brasileiro do ano.

Durante sua passagem pela Prefeitura, ganhou vários aliados e amigos, como o saudoso ex-governador de São Paulo, Mário Covas. “Não tenho receio em liberar recursos para o Márcio França porque vejo que ele gasta bem o dinheiro”, dizia.

Em 2007, aos 43 anos, Márcio França começou seu primeiro mandato como Deputado Federal. Logo no início, assumiu a liderança do PSB na Câmara dos Deputados e criou a terceira maior força política do Congresso Nacional, reunindo num único bloco 79 parlamentares de seu partido, o PSB, além do PDT, PC do B, PMN, PAN, PRB e PHS. Nesta eleição, Márcio França obteve 215.388 votos, que o tornou o Deputado Federal mais bem votado em toda a história do litoral paulista e o 20º mais bem votado do País. O desempenho eleitoral de Márcio França é resultado de muito trabalho e compromisso com a população.

O jornalista Clóvis Vasconcelios, autor do livro O Segredo de Márcio França, define seu estilo muito bem.

“Márcio França faz política por meio de ações pragmáticas e rápidas. Ele entende que a população não pode esperar e precisa de resultados urgentes e se vê obrigado, quando governa, a vencer os entraves burocráticos para alcançar suas ambiciosas metas sociais”, relata.

E o reconhecimento demonstra que esse é o caminho. Durante seu mandato como Deputado Federal, Márcio França integrou por quatro vezes consecutivas, em 2007, 2008, 2009 e 2010, a lista dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, segundo pesquisa do Diap, entidade que reúne 900 sindicatos de trabalhadores em todo o País. Feito inédito para um Deputado de São Paulo eleito pela primeira vez para a Câmara Federal.

Com 172.005 votos, Márcio França foi reeleito para mais um mandato na Câmara Federal em 2010. Foi, novamente, o mais votado do Litoral Paulista. E neste pleito, em razão do seu trabalho como presidente do PSB no Estado de São Paulo, conseguiu praticamente dobrar a bancada paulista, passando de quatro para sete deputados. Foi um aumento de 70%, com ao todo 2 milhões e 100 mil votos, tornando a legenda a terceira maior força de São Paulo na Câmara dos Deputados.

No final de 2010, recebeu o convite do Governador Geraldo Alckmin para tornar-se Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, licenciando-se de seu cargo como Deputado. A Secretaria trouxe pela frente um novo desafio, em face dos escassos recursos financeiros.

014

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CHEGOU/2018 2704/18 12:15:21



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Filiado ao PSB desde 1988, sua única legenda desde então.

É o atual vice-governador do Estado de São Paulo e também secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. Preside o PSB em São Paulo e é secretário de finanças da direção nacional do partido. Seu filho Caio França é deputado estadual, também pelo PSB.

Márcio França é também líder maçom dedicado à filantropia.

Enquanto prefeito sempre apoiou a Polícia Civil dotando-a de recursos materiais e humanos. Seu gabinete contava com o reforço de investigadores de polícia atuando na segurança do prefeito e outras autoridades.”

“Garantir a todos a mesma oportunidade, é a grande tarefa de quem faz política com a vertente que eu faço”, este é o lema de Márcio França, o governador do estado de São Paulo desde o dia 6 de abril p.p.

Considerando tudo o que fica acima exposto sobre Márcio França, bem como o carinho especial que o atual governador do estado nutre por nossa Bebedouro, temos a grata satisfação de lhe conceder o título de Cidadão Bebedourense, título que, mais que ninguém, ele, Márcio França, merece, e sempre há de honrar, com toda a certeza.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de abril de 2018.


José Baptista de Carvalho Neto
VEREADOR SOLIDARIEDADE


Carlos Renato Serotine
VEREADOR SOLIDARIEDADE


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
VEREADOR PSD


Fernando José Piffer
VEREADOR PSDB


Juliano Cesar Rodrigues
VEREADOR PSD


Mariangela Ferraz Mussolini
VEREADORA MDB


Nasser José Delgado Abdallah
VEREADOR REDE SUSTENTABILIDADE


Paulo Henrique Ignácio Pereira
VEREADOR MDB


Rogério Alves Mazzonetto
VEREADOR PDT


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
VEREADORA DEMOCRATAS


Silvio Delfino
VEREADOR PSDB

CMB35764/2018 27/04/18 12:15:21

013

FRANÇA, Márcio

*dep. fed. SP 2007-2011, 2011-2014

Márcio Luiz França Gomes nasceu em Santos (SP) no dia 23 de junho de 1963, filho de Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes.

Ingressou na Faculdade de Direito na Universidade Católica de Santos em 1982 e concluiu o curso em 1986. Quando estudante, foi presidente do diretório acadêmico da universidade. Ainda durante a graduação, em 1983, começou a trabalhar como oficial de justiça em São Vicente (SP), função que exerceria até 1992. Depois de formado, cursou pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Em 1988, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito vereador em São Vicente. Reeleito em 1992, deixou a Câmara Municipal em 1996, ano em que foi eleito prefeito da cidade, sempre na legenda do PSB. Nas eleições seguintes, realizadas em 2000, foi reeleito prefeito de São Vicente, e permaneceu no cargo até o fim do mandato, em 2004.

No pleito de 2006, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo na legenda do PSB. Tomou posse em fevereiro de 2007. Durante a legislatura, foi líder de seu partido e do bloco que, além do PSB, incluía o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido da Mobilização Nacional (PMN), o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB). Participou como titular da Comissão Representativa do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e

da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Reelegeu-se deputado federal nas eleições realizadas em Outubro de 2010, com 172.005 votos. Empossado na nova legislatura em Fevereiro de 2011, licenciou-se em seguida para assumir a secretaria de turismo do Estado de São Paulo, a convite do então governador Geraldo Alckmin, do PSDB.

No ano seguinte, porém, a direção nacional do PSB decidiu pelo apoio à candidatura de Fernando Haddad, do PT - partido ao qual, em plano federal, os socialistas seguiam alinhados – à prefeitura da capital, levando França a deixar o cargo de secretário a fim de “evitar conflitos durante o processo eleitoral”.

De volta à Câmara, retomou o posto de titular na CCJC e assumiu temporariamente a vice-liderança do PSB na Casa. Em seguida, França passou a atuar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e também na Comissão Especial que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição 358/2013, conhecida pela alcunha de PEC do Orçamento Impositivo, que, à época, era tida como uma forma dos parlamentares angariarem maior autonomia, tendo sido aprovada no ano seguinte.

Ainda em Setembro de 2013, o PSB deixou a base aliada ao governo federal, confirmando a possibilidade de lançar candidatura própria à Presidência da República nas eleições de Outubro de 2014. Em Maio, o fato consolidou-se, com o lançamento da coligação “*Unidos pelo Brasil*”, que contava com Eduardo Campos e Marina Silva como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente. Para o mesmo pleito, Marcio França foi confirmado, em Junho, como candidato a vice-governador de São Paulo na coligação encabeçada por Geraldo Alckmin, do PSDB, que pleitearia

novo mandato. Com a confirmação da coligação "*Aqui é São Paulo*", que além dos tucanos e do PSB, contava com outras doze legendas, França abria também a possibilidade de um palanque para a campanha presidencial do PSB no maior colégio eleitoral do país.

Em 13 de Agosto, entretanto, um acidente aéreo ocorrido no litoral de São Paulo vitimou o pernambucano Eduardo Campos, que se encaminhava para um compromisso de campanha justamente com Marcio França. Com isso, o PSB optou por realocar Marina Silva ao posto de candidata à Presidência pelo partido, com o gaúcho Beto Albuquerque como vice. Na nova composição da chapa, França conciliou a disputa pelo executivo estadual com a coordenação financeira da campanha presidencial.

Em Outubro, a aliança estadual com o PSDB logrou êxito, tendo França sido eleito vice-governador de São Paulo ainda em primeiro turno, com mais de 12 milhões de votos, correspondentes a 57% dos votos válidos. No plano nacional, por sua vez, diferentemente do que as pesquisas de intenção de voto estimavam a semanas do pleito, a candidatura do PSB não obteve o mesmo sucesso, tendo sido apenas a terceira mais votada, com 21% dos votos válidos.

Ocupou também a secretaria nacional de finanças do PSB e a presidência do diretório estadual do partido.

Adrianna Setemy/Jean Spritzer

FONTES: Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br>>. Acesso em 04/11/2014; Portal do Departamento Intersindical de Assessoria

Parlamentar. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro. Disponível em: <<http://www.psbbsp.org.br/>>. Acesso em 12/01/2014; Portal *O Estado de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Partido Socialista Brasileiro. Disponível em: <<http://www.psb40.org.br/>>. Acesso em 12/11/2014; Portal do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em <<http://www.tse.jus.br>>. Acesso em 04/11/2014; Portal *UOL de Notícias*. Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/ultimas-noticias/valor/2012/06/05/presidente-do-psb-paulista-deixa-secretaria-de-turismo-de-sao-paulo.jhtm>>. Acesso em 12/11/2014;

MÁRCIO FRANÇA - PSB/SP



Márcio Luiz França Gomes

Nascimento: **23/6/1963**

Naturalidade: **Santos, SP**

Profissões: **Advogado**

Filiação: **Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes e Myrthes Giani**

França Gomes

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado Federal, 2007-2011, SP, PSB. Dt. Posse: 01/02/2007; Deputado Federal, 2011-2015, SP, PSB. Dt. Posse: 01/02/2011.

Proposições de Aatoria do Deputado

Proposições de Aatoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica

Proposições Relatadas pelo Deputado

Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica

Votações em Plenário (Legislaturas): 53, 54

Presença em Comissões (Legislaturas): 53, 54

Presença em Plenário (Legislaturas): 53, 54

Licenças:

Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, para assumir o cargo de Secretário do Estado de São Paulo, a partir de 1º de janeiro de 2011. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, para assumir o cargo de Secretário de Turismo de São Paulo, a partir de 3 de fevereiro de 2011. Reassumiu em 19 de junho de 2012.

Renúncias:

Renunciou ao mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2011-2015, para assumir o mandato de Vice-Governador do Estado de São Paulo, em 1 de janeiro de 2015.

Filiações Partidárias:

Atividades Partidárias:

Atividade Partidária - Câmara dos Deputados Líder PSB, 01/02/2009, 03/20/2010-; Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 01/02/2007-14/06/2007, 28/06/2007-08/08/2007; Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 18/06/2007-28/06/2007; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, 09/08/2007-16/04/2008; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 16/04/2008-01/02/2009; Líder, Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN e PRB, 01/02/2009-10/02/2010, 05/10/2010-; 1º Vice-Líder, Bloco PSB, PCdoB, PMN, PRB, 10/02/2010-05/10/2010; Vice-Líder, PSB, 18/12/2012-7/2/2013. Atividade Partidária - Externas à Câmara dos Deputados Presidente Estadual, PSB, SP; Secretário de Finanças do PSB Nacional.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - 54ª Legislatura

COMISSÃO PERMANENTE: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC: Titular, 27/6/2012 - 23/8/2012, 5/3/2013 - 3/2/2014; Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC: Titular, 25/2/2014 - 28/5/2014.

COMISSÃO ESPECIAL: PEC 070/11 - PROCESSO DE APRECIÇÃO DE MP: Titular, 20/8/2013 - 1/1/2015; PEC 196/12 - VOTO ABERTO PARA PERDA DE MANDATO: Suplente, 20/8/2013 - 1/1/2015; REFORMA DO CÓDIGO PENAL: Suplente, 28/8/2013 - 1/1/2015; PEC 358/13 - EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: Titular, 18/2/2014 - 1/1/2015.

GRUPO DE TRABALHO: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NACIONAL: Titular, 20/2/2014 - 1/1/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislaturas anteriores à 54ª

COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 14/2/2007-20/12/2007; Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2009-1/2/2010, 10/3/2010-, e Suplente, 28/2/2008-2/2/2009, 3/3/2010-10/3/2010; Fiscalização Financeira e Controle: Titular, 3/3/2010-10/3/2010, Suplente, 4/3/2009-1/2/2010.

COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 59/07, Polícia Portuária Federal: Suplente, 7/4/2009-.

Comissão Representativa do Congresso Nacional: Titular, 18/7/2007-.

Mandatos Externos:

Vereador, São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1989 a 1996 Prefeito,
São Vicente/SP, Partido: PSB, Período: 1997 a 2004

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Oficial de Justiça, São Vicente, SP, 1983-1992.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Presidente, Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Santos, SP;
Presidente da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da
UNISANTOS, Santos, SP.

Estudos e Cursos Diversos:

Direito, Universidade Católica de Santos, SP, 1982-1986.

Conselhos:

Presidente, Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista, 2000-
2001.

Jornal Flit Paralisante

Polícia, Política, Justiça e a liberdade de expressão sem cerimonial

30/08/2017

EU QUERO Márcio França à Governador de São Paulo em 2018! 72

por *FLIT PARALISANTE* • *Sem-categoria*
Marcio França Governador 2018



Um jeito diferente de
fazer política

Márcio França iniciou sua carreira no movimento estudantil. Durante o curso de Direito, foi Presidente do Diretório Acadêmico e da Junta Governativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Santos. Casado, dois filhos, atuou como Oficial de Justiça durante 9 anos. (https://flitparalisante.files.wordpress.com/2017/08/facebook_1504108920633.jpg)

Em 1989, aos 26 anos, foi eleito Vereador da Câmara de São Vicente, onde permaneceu por dois mandatos. No ano de 1997, tornou-se Prefeito, tendo a possibilidade de desenvolver várias ações que colocaram a cidade como destaque nos cenários nacional e internacional.

Márcio França

36.º Governador de São Paulo

Período 6 de abril de 2018
a atualidade

Antecessor(a) Geraldo Alckmin

26º Vice-governador de São Paulo

Período 1º de janeiro de 2015
6 de abril de 2018

Governador Geraldo Alckmin

Antecessor(a) Guilherme Afif Domingos

Sucessor(a) *Vacante*

Secretário Estadual de Desenvolvimento de São Paulo

Período 1º de janeiro de 2015
até 06 de Abril de 2018

Governador Geraldo Alckmin

Antecessor(a) Nelson Baeta Neves Filho

Sucessor(a) -

Deputado Federal por São Paulo

Período 1º de fevereiro de 2007
a 1º de janeiro de 2015

Prefeito de São Vicente

Período 1º de janeiro de 1997
a 1º de janeiro de 2005

Antecessor(a) Luís Carlos Luca Pedro

Sucessor(a) Tércio Garcia

Vereador de São Vicente

Período 1º de janeiro de 1989
a 1º de janeiro de 1997

Dados pessoais

Nascimento 23 de junho de 1963 (54 anos)
São Vicente, SP, Brasil

Nacionalidade	Brasileiro
Progenitores	Mãe: Myrthes Giani França Gomes Pai: Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes
Partido	PSB
Profissão	Advogado



Dando uma voltinha

8 de agosto de 2017



E quem disse que Claudia e o marido, o secretário Arnaldo Jardim, não tinham que colocar o papo em dia, com a diretora da Gazeta, Sarah Cardoso. No bate papo, descobriram terem sido contemporâneos, na época de universidade. Ambos estudaram na USP, Jardim na Poli e Cardoso na ECA. (Gazeta)

Raízes bebedourenses

O pai do vice-governador de SP Márcio França, que visitou a Feacoop em 2 de agosto, Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes (in memorian), nasceu em Bebedouro, em 1923. França conta, que assim como seu avô, Paulo de Almeida Gomes, seu pai seguiu a carreira de médico, atuando como pediatra na Baixada Santista e no Vale do Ribeira: “Meu pai nasceu em Bebedouro, no período em que meu avô fora transferido para a Santa Casa de Bebedouro, como funcionário do Estado. Posteriormente, seguiu para o litoral. Tenho uma relação de carinho com Bebedouro, apesar de não conhecer muito a cidade. Meu pai foi muito importante na minha vida e sempre fazia questão de ressaltar que era nascido em Bebedouro”, conta o vice-governador para Sobrevoos.

Expansão de território

A Coopercitrus irá incorporar mais uma cooperativa em setembro, segundo o secretário de Agricultura, Arnaldo Jardim. Trata-se da Cobrac (Cooperativa Agropecuária do Brasil Central), da região de Araçatuba, fundada em 1965. Para Jardim, estas incorporações são importantes para manter o cooperativismo: “A Coopercitrus tem escala para garantir aos seus cooperados, qualidade em seu atendimento e rentabilidade”

Sem vagas

A Feacoop, que deve superar o resultado em 2016 no faturamento, de acordo com informações de bastidores, fez crescer também o movimento da rede hoteleira da cidade. Na semana da feira de agronegócios, os hotéis que já vêm registrando bom movimento, atingiram 100% de ocupação.

(...)

Leia mais na edição nº 10161, de 5, 6 e 7 de agosto de 2017.